



## TRAMA GOLPISTA

# Nem os acenos de Fux devem mudar julgamento

Ministro votou para abrir ação penal contra Bolsonaro e aliados, mas apresentou divergências que alentaram advogados de defesa. Especialistas avaliam que, apesar da postura do magistrado, dificilmente ocorrerão mudanças significativas no trâmite do processo

» LUANA PATRIOLINO

Antonio Augusto/STF



Expectativa é de que o ministro Luiz Fux acolha, ainda que parcialmente, teses dos réus no julgamento do mérito do processo

Os posicionamentos do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da denúncia contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e aliados, acenderam a esperança nas defesas dos réus da trama golpista. O magistrado acompanhou o voto do ministro relator Alexandre de Moraes pela abertura da ação penal, porém, apresentou divergências sobre a apreciação do caso ocorrer na Primeira Turma e questionou a dosimetria de pena para os extremistas do 8 de Janeiro.

Na avaliação de especialistas ouvidos pelo **Correio**, apesar dos acenos, Fux é voto vencido na Corte, e seus posicionamentos não devem surtir efeito no trâmite ou no resultado do processo.

O advogado e analista político Melillo Dimis destaca que as divergências são parte da força das decisões coletivas. Ele minimiza o entusiasmo da defesa por causa da discordância do magistrado.

“Diante da complexidade do caso submetido à Primeira Turma, é importante que sejam oferecidos todos os pontos de vista jurídicos, entre eles, o do ministro Fux, uma das vozes mais importantes da atual composição da Corte”, diz. “Suas ponderações partem de um amplo campo jurídico, que ele descortinou com muita argúcia. É uma linha de condução, e sua magistratura é muito sólida. Fora disso, qualquer avaliação sobre o que ele decidirá é meramente aposta”, completa.

O cientista político André César também aponta que, apesar dos acenos, os posicionamentos de Fux não devem alterar o trâmite nem o resultado da ação penal. “No limite, pode atrasar o processo, mas não vai ser mais que isso. No julgamento final, eu não creio que ele vá divergir mais do que isso”, conclui.

Por unanimidade, a Primeira Turma do STF transformou em réus o ex-presidente Jair Bolsonaro e outros sete aliados por

tentativa de golpe de Estado. Integrandos do colegiado, Flávio Dino, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin seguiram integralmente o voto de Moraes.

Fux, no entanto, manifestou preocupações sobre a tipificação de delitos definidos pela PGR e a dosimetria das penas que poderão ser aplicadas em caso de condenação. Um dia antes da sessão na Turma, ele suspendeu o julgamento da cabeleireira Débora Rodrigues dos Santos, que pichou “perdeu, mane” na estátua A Justiça durante os atos golpistas de 8 de Janeiro.

Ela está presa desde 17 de março de 2023, após ser detida durante a Operação Lesa-Pátria. Moraes propôs a pena de 14 anos de prisão.

“Julgamos sob violenta emoção após a verificação da tragédia do 8 de Janeiro. Eu fui ao meu gabinete, que a ministra Rosa (Weber) era minha vice-presidente, vi

mesa queimada, papéis queimados. Mas eu acho que os juízes na sua vida têm sempre de refletir dos erros e dos acertos”, ponderou Fux.

### Delação de Cid

No julgamento, os ministros também comentaram sobre a delação do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência. Os magistrados concordaram que a validade da colaboração seria discutida após o recebimento da denúncia, durante a ação penal.

No entanto, segundo Fux, era a preliminar mais complexa sob análise, e mostrou ressalvas em relação à delação. “Há uma regra de que quem participa do processo tem que fazer de boa-fé. E delação premiada é algo muito sério. Nove delações representam nenhuma delação. Tanto houve omissão

que houve nove delações”, disse.

Na sessão, os advogados dos acusados questionaram o fato de o caso ser julgado pela Primeira Turma e não pelo plenário da Corte. O processo ficou no colegiado devido a mudanças internas do STF. Em 2023, foi restabelecida a competência das Turmas para analisar casos penais, ou seja, investigações e processos em que se apura se houve crime. Apenas Fux divergiu dos demais ministros, pois, segundo ele, a dimensão do caso exige a apreciação dos 11 integrantes.

Para a advogada Karolyne Guimarães, especialista em direito penal, todas as divergências do ministro são válidas. “Ele entende que há indícios, mas que é preciso averiguar melhor as circunstâncias para verificar a credibilidade das provas, a comparação de uma prova com outra, a base. Tudo isso para ver

se realmente é possível que essa delação seja subsidiada também por outras provas”, aponta.

Especialista em direito processual civil, o advogado Wagner Roberto Ferreira Pozzer enfatiza que o integrante da Suprema Corte atua dentro dos limites da lei. “A eventual reavaliação desses aspectos, ainda que possa gerar expectativa entre outros réus, não se confunde com impunidade: reafirma o compromisso do Judiciário com um julgamento justo, mesmo diante de condutas graves”, diz.

Com a instauração da ação penal no Supremo, haverá a fase de produção de provas por parte da acusação e dos advogados de defesa. Nesse momento, serão coletadas materialidades, realizadas oitivas de testemunhas e analisados todos os documentos que possam reforçar ou enfraquecer a acusação.

## Cartão de vacina

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, pediu, ontem, o arquivamento do inquérito que apura a participação do ex-presidente Jair Bolsonaro no esquema de falsificação de cartões de vacinação.

Na petição apresentada ao ministro Alexandre de Moraes, relator do caso no Supremo Tribunal Federal (STF), Gonet afirmou que a Polícia Federal (PF) não apresentou “elementos que justifiquem a responsabilização” de Bolsonaro e do deputado federal Gutemberg Reis (MDB-RJ), que também foi apontado como parte do esquema.

Bolsonaro e outras 15 pessoas foram indiciadas pela PF por supostos crimes de associação criminosa e inserção de dados falsos no Sistema da Ministério da Saúde. As fraudes nas carteiras de vacinação do ex-presidente e da sua filha, Laura Bolsonaro, culminaram na prisão de Mauro Cid, por ter coordenado a operação.

O caso da fraude foi o primeiro indiciamento a atingir Bolsonaro, que, agora réu na ação penal sobre a tentativa de golpe de Estado, também responde pelo esquema de desvio e venda ilegal de joias da Presidência.

Apesar do arquivamento do caso das vacinas, Gonet argumentou que o indiciamento de Bolsonaro teria se sustentado apenas na delação premiada de Mauro Cid, que disse ter recebido ordens do antigo chefe para modificar as informações na plataforma do Sistema Único de Saúde (SUS). O procurador-geral apontou a falta de provas autônomas para sustentar a denúncia.

## NAS ENTRELINHAS



Por Luiz Carlos Azedo  
luizazedo.df@dabr.com.br

## Cidadania exhibe programa feito 100% com inteligência artificial (IA)

Com objetivo de debater a regulamentação do uso de inteligência artificial (IA) nas eleições de 2026, o Cidadania exibiu, ontem e na terça-feira, em cadeia nacional de tevê, o programa oficial do partido editado 100% com uso de IA, o que chamou a atenção e causou controvérsia nas redes sociais. A inserção exhibe pessoas pedindo trabalho digno, educação e saúde de qualidade e um país mais justo e democrático. Todos os personagens que aparecem na propaganda são fictícios, mas correspondem ao mosaico étnico, social e etário da população. Não fosse o uso de IA assumido pelo partido no próprio vídeo exibido, isso passaria praticamente despercebido.

“Nosso objetivo é propor o debate sobre a necessidade de regulamentar o uso de inteligência artificial (IA) pelos partidos políticos no processo eleitoral de 2026. O

uso desse recurso já está se generalizando na disputa política pelas redes sociais, mas de maneira muito negativa, porque está sendo empregada para a produção de fake news e disseminação da narrativa do ódio. O que quisemos mostrar é que a IA pode ser usada para o bem e não para o mal”, disse o presidente do Cidadania, Comte Bittencourt.

A equipe de marketing que concebeu e produziu o programa utilizou diversas ferramentas de inteligência artificial, entre as quais, o Midjourney, o Runway, o HeyGen, o Suno e o ElevenLabs. Segundo o presidente do Cidadania, já houve avanços na regulamentação pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), “mas é um tema que precisa ser mais regulamentado e discutido pelas instâncias que decidem a matéria. Não é cerceamento, é o devido cuidado”, completou.

Segundo as normas do TSE, o uso de inteligência artificial deve estar explicitado nas campanhas políticas. A lei proíbe o uso de IA para a criação de conteúdo falso, os chamados deep fake. Com a tecnologia disponível, é possível até mesmo exibir a propaganda de todos os candidatos sem que eles tenham feito gravações. Nas redes sociais, houve questionamentos à decisão do Cidadania, o primeiro partido a fazer um programa 100% com inteligência artificial e assumir essa responsabilidade.

O Cidadania é o antigo Partido Popular Socialista (PPS), que mudou de nome em 2019. A legenda busca reconstruir sua identidade após romper a federação com o PSDB, mas somente poderá formalizar essa decisão em maio de 2026, segundo a legislação vigente. Para se posicionar como “partido da democracia”, a

legenda promoveu, no último dia 15 de março, no Panteão da Pátria, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, um grande seminário sobre conquistas, dívidas e desafios desses 40 anos de democratização. Na ocasião, o ex-presidente José Sarney e alguns constituintes foram homenageados. O **Correio Braziliense** apoiou e deu ampla cobertura ao evento.

### Combate às fake news

O uso de inteligência artificial é um campo da ciência da computação que desenvolve sistemas capazes de simular a inteligência humana e cumprir tarefas como o aprendizado, por meio de dados e experiências; o raciocínio, com resolução de problemas e tomada de decisões; a percepção e a interpretação de imagens, sons e textos; e a interação pessoal: conversar e desenvolver a linguagem natural.

O uso de inteligência artificial em campanhas eleitorais está se generalizando. Segmenta o eleitorado a partir da identificação de padrões de comportamento, preferências e preocupações

dos eleitores, o que possibilita criar mensagens personalizadas para diferentes grupos (microtargeting). Também pode gerar textos, imagens, vídeos e discursos personalizados nas redes sociais, com produção em massa, em tempo real, de peças de propaganda sob medida para os diferentes públicos.

Ferramentas com IA rastreiam o que os eleitores estão dizendo nas redes, identificam crises, analisam sentimento (positivo/negativo) e ajudam na estratégia de reação rápida. Com isso, é possível simular diferentes cenários de campanha, prever resultados com base em dados históricos e pesquisas e ajustar estratégias em tempo real. Entretanto, toda essa tecnologia também está sendo usada para espalhar fake news, criar deepfake (vídeos falsos realistas), manipular imagens e disseminar boatos com aparência de verdade.

No Brasil, o Partido dos Trabalhadores (PT) utilizou inteligência artificial na campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para análise de dados, monitoramento de redes sociais, chatbots

e sistemas automatizados para interagir com o público e rebater fake news. Também houve uso de geração de conteúdo automatizado para posts segmentados nas redes.

O Partido Liberal (PL) fez a mesma coisa na campanha do ex-presidente Jair Bolsonaro, porém, sem o impacto avassalador que o uso de redes sociais teve nas eleições de 2018. Houve utilização intensa de redes sociais e vídeos virais, com apoio de softwares de monitoramento e distribuição automatizada de conteúdo. Entretanto, as suspeitas de uso de IA e robôs para impulsionar mensagens e manipular algoritmos de plataformas não foram comprovadas.

O divisor de águas do uso de inteligência artificial nas eleições foi a campanha de Donald Trump de 2016, na qual a empresa Cambridge Analytica analisou perfis de milhões de eleitores. Na Índia, o Partido Bharatiya Janata (BJP) utilizou IA na campanha de Narendra Modi, assim como, no Reino Unido, o Partido Conservador recorreu a essa tecnologia na campanha do Brexit (a saída da União Europeia).